

AGRUPAMENTO ESCOLAS DE MIRAFLORES

Escola Secundária de Miraflores

Ano Letivo 2021/2022

INFORMAÇÃO

AVALIAÇÃO FINAL DO 9° ANO - 3° CICLO DO ENSINO BÁSICO

I – AVALIAÇÃO INTERNA/FINAL:

- 1. No final do 2º semestre, o conselho de turma:
 - <u>Determina que o aluno está **Aprovado** ou **Não Aprovado**, de acordo com os critérios de aprovação de final de ciclo.</u>

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO - 9ºANO

NÍVEIS INFERIORES A TRÊS	RESULTADO
Português + Matemática	Não Aprovado
3 ou mais a quaisquer disciplinas	Não Aprovado
Port. + outra que não Matemática	Aprovado
Mat. + outra que não Português	Aprovado
Quaisquer 2 que não Port. <u>e</u> Mat.	Aprovado

- 2. <u>A decisão quanto à avaliação interna final do aluno é da competência e responsabilidade de</u> todo o conselho de turma, sob proposta do professor de cada disciplina.
- 3. **TODOS** os alunos realizam, obrigatoriamente, provas finais de Português e Matemática.

PLNM*	17 de junho, 9:30
Matemática	21 de junho, 9:30
Português	23 de junho, 9:30

^{*} Os alunos que não frequentam a disciplina de Português realizam a prova final de PLNM.

3. Os alunos **NÃO APROVADOS** podem inscrever-se, para conclusão do terceiro ciclo, nas provas de equivalência à frequência, como alunos autopropostos.

II - PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3º CICLO

→ ALUNOS AUTOPROPOSTOS

Os alunos não aprovados podem inscrever-se, para conclusão do 3º ciclo, nas provas de equivalência à frequência na situação de autopropostos, de acordo com o despacho normativo nº7-A/2022, de 24 de março.

<u>A inscrição nas provas de equivalência à frequência,</u> é efetuada através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames, disponível em https://jnepiepe.dge.mec.pt.

As provas de equivalência à frequência realizam-se em duas fases: 1ªfase (de 17 junho a 8 de julho) e 2ªfase (de 20 a 29 de julho), com uma única chamada. Têm por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais relativas à totalidade dos anos em que as disciplinas são lecionadas.

Período de inscrição para a realização de provas:

1º fase – dois dias úteis após a afixação das pautas de avaliação interna/final do 2º semestre.

2ª fase – dias 12 e 13 de julho.

1ª FASE

Decorre de 17 de junho a 8 de julho, de acordo com o calendário afixado.

> Alunos Não Aprovados - após a atribuição da classificação interna final:

Realizam, obrigatoriamente,

- as provas finais nacionais de Português e Matemática e
- as provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas com classificação inferior a nível três.
- Alunos Não Aprovados Retidos por faltas:

Realizam, obrigatoriamente,

- as provas finais nacionais de Português e Matemática e
- as provas de equivalência à frequência **em todas as disciplinas** da matriz curricular-base do 9.º ano de escolaridade.

Afixação de pautas da 1ª Fase – 11 de julho.

2ª FASE

Decorre de 20 a 29 de julho, de acordo com o calendário afixado.

Os alunos que, após terem realizado as provas na 1ª fase, tenham ficado **Não Aprovados**, podem inscrever-se (**nos dias 12 e 13 de julho**) para a 2ªfase, que decorre de 20 a 29 de julho, para realizar as provas de equivalência à frequência em disciplinas com classificação inferior a nível 3, podendo optar por realizar apenas as provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para final de ciclo.

Afixação de pautas da 2ª Fase – 5 de agosto.

Tipo de Provas

- → Nas disciplinas de **Português/PLNM**, a prova é constituída por uma componente **Escrita** (90 min/75min, respetivamente) e para os alunos autopropostos também uma componente **Oral** (15 min).
- → Nas disciplinas de Inglês e Francês a prova de equivalência à frequência é constituída por duas componentes Escrita (90 min) e Oral (15 min).
- → Nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química a prova de equivalência à frequência é constituída por duas componentes Escrita (45 min) e Prática (45 min).
- → Nas disciplinas de **História**, **Geografia**, **Matemática e Tecnologias da Informação e Comunicação** a prova de equivalência à frequência é constituída por uma componente **Escrita** (90 min).
- → Nas disciplinas de Educação Visual Prática (90 min+ 30 min de tolerância), Complemento à Educação Artística (Oficina Criativa) Prática (45 min) e Educação Física Prática (45 min).
- → Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a prova de equivalência à frequência é constituída por uma componente Oral (15 min).
- → As provas finais nacionais de **Português/PLNM** e de **Matemática** têm tolerância de 30 minutos.